

## RELATÓRIO / EBSERH

### 6ª REUNIÃO DA MESA NACIONAL DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE

Dias: **09 de dezembro de 2024.**

Local: **Sede da Ebserh.**

Participantes:

- **MGI:** Eloá Todarelli Junqueira, Lizziane Santos Lobo, Thiago Lopes Cardoso Campos, Fausto Figueira de Mello Junior, Heli Santos Vieira da Costa, Hosaías Alves dos Prazeres Silva e Luciana de Gouvêa Viana;
- **CONDSEF/FENADSEF:** Jussara Griffo, Carlos Alberto de Almeida, André Henrique Araújo Silva, Ramara Valéria Nunes Apolinário, Eliane Pitman Dias Moraes, Andréa de Sousa Quintela, Paulo Candido de Sousa, Elton Leonardo Souza Oliveira e Ana Luyza Caires de Souza (Assessora Jurídica);
- **Outras Entidades.**

A 6ª reunião da Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP) da Ebserh ocorreu nesta segunda-feira, dia 09/12/2024. À vista disso, algumas pautas importantes para os trabalhadores foram discutidas: lançamento da política de combate ao assédio; concessão de gozo de férias semestrais para a radiologia; atualizações do PCCS (reestruturação de carreira, promoção) e insalubridade; POP e redução de carga horária para empregados PCD ou com dependentes PCD; redução e ampliação de carga horária com alteração salarial.

Ao iniciar a reunião, a empresa trouxe um informe que será lançado no dia 16/12/2024, a política de combate ao assédio nos HU's. Neste mesmo ato o assessor jurídico da empresa, Dr. Thiago, comunicou que está sendo editada normativa que orienta a atuação dos advogados a fim de evitar a revitimização dos casos de assédio.

Em seguida, o debate se deu em relação à implementação da norma que regula as férias dos profissionais no âmbito da radiologia, quando o acesso jurídico da empresa referiu que o impasse se deu pela CGPAR 52, de 17 de abril 2024, a qual veda férias superiores a 30 dias em estatais federais, tal tema foi remetido ao MGI para avaliação mais concisa. De ante do posto os representantes da Condsef/Fenadsef destacaram a importância do cumprimento do negociado no ACT 2024/2026, solicitando a celeridade do desfecho do mesmo.

Sobre o reenquadramento salarial, a empresa informou que o mesmo já foi aprovado pelo Conselho de Administração e encaminhado para avaliação e aprovação do MEC, para posteriormente ser remetido ao SEST e MGI para implementação, bem como a nova norma de promoção. Solicitado pelos representantes da Condsef/Fenadsef que a empresa realize a comunicação institucional do andamento, bem como os conteúdos constantes nos processos citados acima, assim como o prazo para implementação. Como resposta a empresa informou que não tem como definir prazo, mas reforça o compromisso de aplicação dos grupos de trabalho. Destaca ainda que há condicionantes que dependem de outras instâncias externas.

A representação da Condsef/Fenadsef destacou a necessidade de um revogação das normas criadas entre 2019 e 2022, incluindo a alteração da base de cálculos do adicional de insalubridade, assim como a renovação dos cargos de chefia. Ainda sobre a insalubridade, foi solicitada a revisão do POP específico com destaque para a

necessidade de atualização da lista de quimioterápicos. A empresa solicitou ofício das entidades com as sugestões de alterações.

A Condsef/Fenadsef solicitou maior convocação de empregados PCDS para que seja alcançado o percentual mínimo de 5%, conforme legislação. Logo em seguida, solicitou um aditivo no ACT com critérios objetivos para redução de carga horária de empregados PCD ou com dependentes PCD. Questionado ainda sobre o não cumprimento do POP de redução de carga horário conforme acórdão. No momento, a empresa reconheceu a necessidade de treinamento cuja data será divulgada, para que haja uma unificação do enfrentamento da questão. A entidade destacou a necessidade da inclusão de pais dependentes e curatelados no POP citado. A empresa reforça que não há nenhum impedimento previsto no POP em relação aos empregados do turno noturno, bem como não há necessidade de apresentar comprovação de tratamento multiprofissional. Os representantes da Condsef/Fenadsef destacaram a importância de a junta médica avaliadora abranger uma equipe multiprofissional numa avaliação biopsicossocial em consonância com a LBI.

Em relação à redução ou ampliação de jornada com alteração salarial, a entidade solicitou acesso ao relatório de solicitações de concessões e negativas. Em relação à ampliação, a empresa informou que mais de 90% foi implementado, por outro lado a redução é mais complexa, destacando que há predomínio do interesse público.

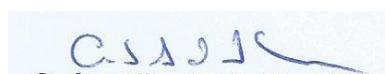
Por fim, ficou acordado que a próxima reunião acontecerá no dia 05/02/2025, de forma presencial, quando será definido o calendário de 2025.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2024.



Jussara Griffó

Secretaria de Políticas Públicas e Sociais



Carlos Alberto de Almeida

Secretário de Política Sindical e Formação